

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

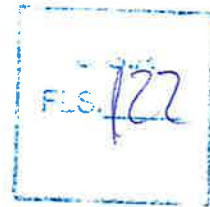
PROCEDIMENTO: CGA Nº 073/2019 – SG – 860136/2019
UNIDADE: Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes
SECRETARIA: Secretaria de Administração Penitenciária
ASSUNTO: Acompanhamento e Fiscalização de concessão de diárias a agentes públicos, realizados no regime normal, no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária, pela UGE 3802212 – Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, para cumprimento do disposto no Decreto nº 48.292/2003, alterado pelo Decreto nº 48.580/2004 e Decreto nº 49.878/2005.

Senhora Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, para acompanhamento por amostragem das despesas para cobrir pagamentos de diárias (código – 33901401) da Unidade Gestora 38212 – Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, vinculado à Secretaria de Administração Penitenciária (fl.2).

Da análise dos documentos verificou-se nos recibos de diárias que foram pagas diárias a maior aos servidores: [REDACTED] - R\$ 71,96 (setenta e um reais e noventa e seis centavos) e [REDACTED] - R\$ 154,18 (cento e cinquenta e quatro reais e dezoito).

Em 22/4/2019, foi encaminhado o Ofício CGA nº646/2019 ao Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes com a cópia integral do relatório desta CGA, solicitando providências em relação às irregularidades apontadas (fls.109).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

O Ofício CDPMC -3106/2019 do Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, encaminhado a esta CGA em 22/05/19 e o Memorando nº 004/2019, tinham em anexo as cópias das Dares com os recolhimentos nos valores de R\$ 71,96 e R\$ 154,18 (fls.110/120).

Diante do exposto, e tendo em vista o recolhimento do valor de R\$ 71,96 (setenta e um reais e noventa e seis centavos), referentes às diárias pagas à maior ao servidor [REDACTED] e de R\$ 154,18 (cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) da diária paga a maior ao servidor [REDACTED], entendemos como esgotados os trabalhos correcionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com essas considerações, submete-se a matéria à deliberação desta Presidência.

CGA, em 23 de maio de 2019.

[REDACTED]
Sonia Regina Braz
Oficial Administrativo

[REDACTED]
Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO CGA Nº 073/2019

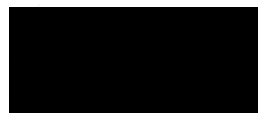
INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes –
Secretaria da Administração Penitenciária.

ASSUNTO: Referente aos pagamentos com diárias, no âmbito da
Secretaria da Administração Penitenciária, pela UGE
380212 - Centro de Detenção Provisória de Mogi das
Cruzes.

1. Acolho o relatório de fls. 121/122.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria
CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao
Departamento de Instrução Processual; após remessa ao
Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 07 de junho de 2019



VERA WOLFF BAVA
PRESIDENTE